



DIÁRIO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Serra – ES, sexta-feira, 10 de julho de 2026 - Edição: 639 - Legislatura: 20ª

PORTARIA Nº 855, DE 09 DE JULHO DE 2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a edição da Portaria nº 752, de 10 de junho de 2026, que exonera o servidor João Victor Lima das Neves do cargo em comissão de Assessor Parlamentar;

CONSIDERANDO que, por lapso administrativo, a referida Portaria não foi publicada na imprensa oficial, requisito indispensável para a produção de seus efeitos legais, em observância ao princípio da publicidade dos atos administrativos;

CONSIDERANDO o poder-dever da Administração Pública de corrigir seus próprios atos para garantir a legalidade e a segurança jurídica, conforme o princípio da autotutela;

CONSIDERANDO a necessidade de regularizar o desligamento do servidor do quadro de pessoal desta Casa;

RESOLVE:

Art. 1º Fica ratificada, em todos os seus termos, a Portaria nº 752, de 10 de junho de 2026, que exonerou o servidor João Victor Lima das Neves do cargo em comissão de Assessor Parlamentar.

Art. 2º Determinar a publicação imediata desta Portaria, juntamente com o texto integral da Portaria nº 752, de 10 de junho de 2026, que segue em anexo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos da exoneração de que trata a Portaria nº 752/2026 a 10 de junho de 2026, para todos os fins de direito.

ANEXO À PORTARIA Nº 855, DE 09 DE JUNHO DE 2026

PORTARIA Nº 752, DE 10 DE JUNHO DE 2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 30, inciso V da Resolução nº 278/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o servidor João Victor Lima das Neves do cargo em comissão de Assessor Parlamentar, a partir do dia 10/06/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WILLIAM FERNANDO MIRANDA
Presidente em exercício

PORTARIA Nº 856, DE 09 DE JULHO DE 2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 30, inciso V da Resolução nº 278/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a servidora Marília Santos Jacinto Serra do cargo em comissão de Apoio Parlamentar, a partir do dia 10/07/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WILLIAM FERNANDO MIRANDA
Presidente em exercício

PORTARIA Nº 857, DE 09 DE JULHO DE 2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 30, inciso V da Resolução nº 278/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Vitoria Dorte Pereira para exercer o cargo de provimento em comissão de Apoio Parlamentar, a partir do dia 13/07/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WILLIAM FERNANDO MIRANDA
Presidente em exercício

ERRATA

Na publicação do Diário Oficial do dia 09/07/2026, na Portaria nº 853, de 08/07/2026.

Onde se lê:

"CONSIDERANDO a necessidade de instauração do Processo Administrativo Sancionatório nº 1706/2027, em desfavor da empresa FLEX ADMINISTRADORA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 27.431.055/0001-02, em razão de possível infração contratual;"

Leia-se:

"CONSIDERANDO a necessidade de instauração do Processo Administrativo Sancionatório nº 1706/2026, em desfavor da empresa FLEX ADMINSTRADORA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 27.431.055/0001-02, em razão de possível infração contratual;"

Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria nº 853, de 08 de julho de 2026.

WILLIAM FERNANDO MIRANDA
Presidente em exercício

ERRATA

Na publicação do Diário Oficial do dia 09/07/2026, na Portaria nº 854, de 08/07/2026.

Onde se lê:

"CONSIDERANDO a necessidade de instauração do Processo Administrativo Sancionatório nº 1707/2027, em desfavor da empresa FLEX ADMINSTRADORA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 27.431.055/0001-02, em razão de possível infração contratual;"

Leia-se:

"CONSIDERANDO a necessidade de instauração do Processo Administrativo Sancionatório nº 1707/2026, em desfavor da empresa FLEX ADMINSTRADORA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 27.431.055/0001-02, em razão de possível infração contratual;"

Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria nº 854, de 08 de julho de 2026.

WILLIAM FERNANDO MIRANDA
Presidente em exercício
